



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 06, DE 2 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 311/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, torna público o Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves para a Comissão Local do PDI 2019-2023.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 A Comissão Local do *Campus* Bento Gonçalves para construção do PDI será composta por:

1.1.1 Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus*;

1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;

1.1.3 Dois (02) representantes dos técnico-administrativos;

1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus* Bento Gonçalves;

2.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso do *Campus* Bento Gonçalves.

2.3 Não poderão candidatar-se:

2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;

2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;

2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;

2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de **2 a 4 de abril de 2018** e devem ser realizadas enviando um *mail* para: **ddi@bento.ifrs.edu.br**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições preliminares no dia **05/04/2018**. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia **06/04/2018**, após prazo de recurso.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá no dia **9 de abril de 2018**, das **10 às 12 horas** e das **17 às 19 horas**, na sala **ÁUDIOS 01** do *Campus* Bento Gonçalves;

4.2 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar **somente 1 (um) candidato**;

4.3 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus* Bento Gonçalves e/ou apresentar matrícula ativa em curso do *Campus* Bento Gonçalves;

4.4 Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do PDI 2019-2023.

4.4.1 Os demais candidatos não nomeados, ficarão como suplentes seguindo a ordem de votação.

4.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor ao número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de Inscrições	02/04/2018 a 04/04/2018
Divulgação preliminar das inscrições	05/04/2018
Divulgação da homologação das inscrições	06/04/2018
Dia da Votação	09/04/2018
Divulgação preliminar dos resultados	11/04/2018
Divulgação da homologação do resultado final	13/04/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- 6.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;
- 6.3 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (Anexo 1), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser enviado para o e-mail **ddi@bento.ifrs.edu.br** ou entregue pessoalmente na sala da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Bloco A, do *campus* Bento Gonçalves.
- 6.4 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do PDI 2019-2023, a Direção-Geral indicará os membros faltantes;
- 6.5 Todas as divulgações ocorrerão no site do *Campus* Bento Gonçalves no menu **Desenvolvimento Institucional** ou direto pelo link **<https://ifrs.edu.br/bento/desenvolvimento-institucional/>**
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Bento Gonçalves, 2 de abril de 2018.

Soeni Bellé
Diretora-geral do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves
Portaria IFRS nº 311/2016
Publicada no DOU em 24/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE
Nome: _____
Cargo efetivo ou Curso: _____
SIAPE ou Matrícula do Curso: _____
Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____

Etapa:

Motivo:

Fundamentação:

Bento Gonçalves, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 06/2018.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)